



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea “C” do inciso I, do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL			R\$	290.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2013, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS